

Portaria n.º 21, de 04 de janeiro de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Sr.  
**CLAUDINEI PEDRO DA SILVA.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **CLAUDINEI PEDRO DA SILVA**, RG. n.º 27.919.240-X, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 15/06/2009 à 14/06/2014 (30 dias) e 15/06/2014 à 14/06/2019 (90 dias), nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo n.º 86 da L.O.M.I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 04 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de novembro, 83 – Centro  
18460-007 – Itararé (SP)  
+55 15 3532-8000

